



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PROJETO DE LEI Nº 025/2014

De 15 de outubro de 2014

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o
Espaço Solidário, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **ESPAÇO SOLIDÁRIO**, com Sede no Loteamento Pereira Santos, deste Município, e com área de atuação em todo Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 15 de outubro de 2014.

JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS

VEREADOR